



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria INDICAÇÃO
	<hr/> Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal	Nº. 042/16
Autor: JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA	Partido: DEMOCRATAS	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE VAZÃO DE ÁGUAS DE BAIXIO, PRÓXIMA DA FAZENDA DO DR. HÉLIO, INSTALADA NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE VILA SÃO PAULO À RODOVIA LENINE PÓVOAS MT-265, NESTE MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre Neyton Martins de Lara – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos, mostrando-lhes a importância em reconstruir a ponte sobre vazão de águas de baixio, próxima da Fazenda do Dr. Hélio, na Comunidade Vila São Paulo, neste município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 15 de agosto de 2016.</p> <p>Juvenal José de Oliveira Vereador</p>		



Indicação 042/16

JUSTIFICATIVA

Considerando as atuais condições da ponte que se encontra totalmente danificada.

Tendo-se em vista que o local é de baixada, aglomerando forte volume de águas pluviais que confluem para a vazão, podendo vir a interromper a trafegabilidade se não reconstruir a referida ponte, salientando que esta é imprescindível para o escoamento de produtos agrícolas exportados pelos pequenos produtores rurais da localidade.

Considerando que para os produtores de leite da localidade a ponte é de suma importância para a trafegabilidade do veículo coletor.

Destacando que a ponte é parte integrante da estrada e por estas transitam centenas de moradores da circunvizinhança, principalmente estudantes que utilizam do transporte escolar para chegar até as unidades de ensino.

Salientando que é por oportuno a promoção da cidadania aos munícipes que ali residem e necessitam da ponte para continuidade dos labores.

Diante do exposto, este Vereador que ora apresenta esta, conclama a todos para aprovação de tal propositura, com apelo desta Casa de Leis para que se efetive o que se indica.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 15 de agosto de 2016.

Juvenal José de Oliveira
Vereador